

JUSTIFICATIVA

A prefeitura Municipal de SANTARÉM-PA, com base no que prima a Lei 13.019/2014, busca com a pretensa poder imprimir maior celeridade em sua atividade prestacional na área Cultural.

Este edital justifica-se pela necessidade de execução dos recursos provenientes da Lei Federal 14.017, de 29 de junho de 2020, **Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Federal 10.464/2020, com fulcro no Decreto Municipal 339/2020 e em respeito aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência dos atos administrativos.

O presente Edital tem, por objetivo, Premiar Fazedores e Fazedoras de Cultura, **Pessoas Jurídicas, MEIs e EPPs, brasileiros(as), natos(as) ou naturalizados(as), atuantes, sediados e domiciliados(as) no Município de Santarém, como forma de Fomento Cultural, de acordo com o Inciso III, do Art. 2º da Lei Aldir Blanc**, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/00, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de trabalho.

Santarém, 17 de novembro de 2020

Luís Alberto Mota Figueira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Dec. 174/2019 – GAP/PMS